

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIACarmen Araújo Cruz Barbosa  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
TRE/MG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

## PORTARIA N.º 159/2018 – GP

Redistribui para o Quadro de Pessoal do TRE/MG um cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7918/2018,

Considerando os termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997 e da Resolução CNJ n.º 146, de 06/03/2012, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

Considerando o disposto no art. 29, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, segundo o qual, uma vez decorrido 5 (cinco) anos da remoção ou licença, a manifestação expressa do servidor no sentido de ser redistribuído para o tribunal de exercício consubstanciará hipótese de redistribuição obrigatória, na qual o órgão beneficiado pelo recebimento do cargo ocupado deverá enviar um cargo vago ou ocupado ao órgão de origem,

Considerando que o servidor foi redistribuído para este Regional, por meio da Portaria TRE/MG nº 125, de 21 de junho de 2018, expedida pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, devendo, portanto, ser realizado o ajustamento da lotação e da força de trabalho entre os Tribunais;

## RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, antes ocupado pela servidora Carmen Elza Barbosa dos Santos, em reciprocidade com a redistribuição obrigatória, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente